



Procon Maracanau <proconmaracanau@gmail.com>

Fwd: Resposta Ouvidoria Banco do Brasil - Protocolo 135449222

1 mensagem

claudio jose <claudiojose@hotmai.com>

Para: "proconmaracanau@gmail.com" <proconmaracanau@gmail.com>

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: claudio jose <claudiojose@hotmai.com>**Data:** 20 de outubro de 2026 às 10:17:06 BRT**Para:** Francielly Santisteban <franciellysantisteban@hotmai.com>**Assunto:** Enc: Resposta Ouvidoria Banco do Brasil - Protocolo 135449222

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: BANCO DO BRASIL <scbbbr01@bb.com.br>**Data:** 19 de outubro de 2026 às 14:31:11 BRT**Para:** claudiojose@hotmai.com**Assunto:** Resposta Ouvidoria Banco do Brasil - Protocolo 135449222**Responder A:** nao-responder@bb.com.br

<Layout_RespostaBBAtende_OVD_Topo.png>

Brasília, DF, 19/10/2026.

Claudio Jose Araujo Luz

Referente ao RDR 20261506638

Esperamos que você e sua família estejam bem.

Trata-se de financiamento, operação modalidade Move Brasil.

A opção de antecipação de parcela(s), liquidação antecipada da linha Move Brasil não está disponível.

Até o momento, o BNDES não disponibilizou funcionalidade para amortização ou liquidação antecipada das operações contratadas na linha Move Brasil □ Táxi e Aplicativos.

Enquanto a funcionalidade não for disponibilizada, não será possível realizar a antecipação de parcelas, a amortização ou a liquidação antecipada da operação por solicitação do cliente.

As parcelas mensais continuarão sendo debitadas automaticamente conforme o cronograma contratado e não há previsão definida para habilitação da funcionalidade de amortização antecipada na norma vigente.

Prestadas essas informações, permanecemos à disposição.

Desejamos uma boa semana!

Importante! Como você avalia o nosso atendimento?

Precisamos saber a sua opinião para melhorarmos esta experiência e a de todos os nossos clientes.

A pesquisa dura menos de um minuto.

<Layout_RespostaOVD_Estrelas.png>

<Layout_RespostaBBAtende_Barra1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_LogoFacebook1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_LogoTwitter1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_LogoYoutube1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_Log

Log

<Layout_RespostaBBAtende_Rodape1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_LogoTwitter1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_Rodape1.png>

<Layout_RespostaBBAtende_Barra1.png>

20/10/2026, 13:16

Gmail - Fwd: Resposta Ouvidoria Banco do Brasil - Protocolo 135449222

<Layout_RespostaBBAtemde_LogoYoutube1.png>
<Layout_RespostaBBAtemde_LogoLinkedIn1.png>
<Layout_RespostaBBAtemde_OVD_Topo.png>
<Layout_RespostaBBAtemde_LogoFacebook1.png>
<Layout_RespostaBBAtemde_LogoiInsta1.png>
<Layout_RespostaOVD_Estrelas.png>



Procon Maracanaú <proconmaracanau@gmail.com>

Fwd: TEL0618407/26-01

1 mensagem

claudio jose <claudiojose luz@hotmail.com>

20 de outubro de 2026 às 13:03

Para: "proconmaracanau@gmail.com" <proconmaracanau@gmail.com>

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: claudio jose <claudiojose luz@hotmail.com>**Data:** 20 de outubro de 2026 às 10:55:06 BRT**Para:** Francielly Santisteban <franciellysantisteban@hotmail.com>**Assunto:** Enc: TEL0618407/26-01

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: BNDES - Central de Atendimento <bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br>**Data:** 15 de outubro de 2026 às 13:02:18 BRT**Para:** CLAUDIO JOSE ARAUJO LUZ <CLAUDIOJOSELUZ@hotmail.com>**Assunto:** TEL0618407/26-01**Responder A:** BNDES - Central de Atendimento <bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br>

Prezado Claudio,

Agradecemos o seu contato e interesse no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - [BNDES](#).

Confirmamos que o BNDES permite a liquidação antecipada de suas operações de financiamento, sem que seja necessária sua autorização prévia.

No Anexo I à Circular SUP/ADIG nº 13/2022-BNDES, de 26.05.2022 e atualizações posteriores, que comunica às instituições financeiras credenciadas os Procedimentos Operacionais aplicáveis aos Produtos e Programas que utilizam o Sistema BNDES Online, como é o caso da operação em comento, **mais especificamente em seu item 8**, são detalhadas as instruções que devem ser observadas pelas instituições financeiras para a realização de liquidações antecipadas parciais ou totais.

O sobredito normativo pode ser obtido em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas/normas/normas-operacoes-indiretas>

Atenciosamente,

Central de Atendimento do BNDES**Em caso de dúvidas [Fale conosco](#)****Telefone: 0800 7026337**

Quer saber como o BNDES financia micro, pequenas e médias empresas?

Acesse: www.bndes.gov.br/cartilha-credito-mpmes

Resposta em relação à sua demanda:

Cliente solicitou o financiamento do Programa BNDES Move Motoristas, por meio do Banco do Brasil, e deseja informações sobre a amortização das parcelas.

Atenção: Este e-mail não permite resposta.

Se desejar informações adicionais em relação a este atendimento, por favor, utilize o formulário do Fale Conosco disponível no Portal do BNDES:

www.bndes.gov.br/faleconosco

O BNDES **não** credencia nem indica consultores (pessoas físicas ou jurídicas) como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações de crédito. Consultores eventualmente contratados que prometem agilizar ou facilitar um financiamento **não** possuem qualquer influência sobre a aprovação de crédito no BNDES. [Conheça as tentativas de golpe mais frequentes e saiba como evitá-las.](#)

Acompanhe o BNDES nas redes sociais



[Conheça o Termo de Uso do nosso site e nossa Política de Privacidade](#)

.....

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

.....

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

.....

[← Pagamento em análise](#)

Estamos concluindo o pagamento para o fornecedor.

O pagamento será realizado na conta do fornecedor. Para acompanhar o andamento, acesse o menu "Acompanhar propostas".

Dados para pagamento

CNPJ 00.063.405/0001-79

Banco ITAU UNIBANCO S.A.

Agência 1338

Conta 37076-8

Valor a ser transferido R\$ 139.660,00

Dados do contrato

[Ir para acompanhar propostas](#)[Ir para a tela inicial](#)

← Pagamento em análise



Conta

37076-8

Valor a ser transferido

R\$ 139.660,00

Dados do contrato

CHEVROLET

SPARK

ACTIV EUV 4p Eletr. (Completo)

Fabricação/Modelo

2026/2026

UF do licenciamento

CE

Chassi

906ADAE31T1577040

Valor do veículo

R\$ 139.660,00

Ver todos os dados



Histórico da proposta

[Ir para acompanhar propostas](#)[Ir para a tela inicial](#)

[← Ver todos os dados](#)

Dados da proposta

 Valor a financiar	R\$ 140.371,75
Valor solicitado	R\$ 139.660,00

 Cronograma de parcelas	>
--	---

 Custo Efetivo Total	12,80% a.a.	>
--	-------------	---

Dados do veículo

 CHEVROLET	SPARK
ACTIV EUV 4p Eletr. (Completo)	
Fabricação/Modelo	2026/2026
UF do licenciamento	CE

 Valor do veículo	R\$ 139.660,00
--	----------------

← Cronograma de parcelas



Parcelas de carência

Parcelas do financiamento

1 R\$ 1.348,61

15/10/2026

2 R\$ 1.395,34

15/11/2026

3 R\$ 2.765,55

15/12/2026

4 R\$ 2.765,55

15/01/2027

5 R\$ 2.765,55

15/02/2027

6 R\$ 2.765,55

15/03/2027

7 R\$ 2.765,55

15/04/2027

← Cronograma de parcelas



7 R\$ 2.765,55

15/04/2027

8 R\$ 2.765,55

15/05/2027

9 R\$ 2.765,55

15/06/2027

10 R\$ 2.765,55

15/07/2027

11 R\$ 2.765,55

15/08/2027

12 R\$ 2.765,55

15/09/2027

13 R\$ 2.765,55

15/10/2027

14 R\$ 2.765,55

15/11/2027

15 R\$ 2.765,55

 Cronograma de parcelas**15**

R\$ 2.765,55

15/12/2027

16

R\$ 2.765,55

15/01/2028

17

R\$ 2.765,55

15/02/2028

18

R\$ 2.765,55

15/03/2028

19

R\$ 2.765,55

15/04/2028

20

R\$ 2.765,55

15/05/2028

21

R\$ 2.765,55

15/06/2028

22

R\$ 2.765,55

15/07/2028

23

R\$ 2.765,55

15/08/2028

< Cronograma de parcelas



23 R\$ 2.765,55

15/08/2028

24 R\$ 2.765,55

15/09/2028

25 R\$ 2.765,55

15/10/2028

26 R\$ 2.765,55

15/11/2028

27 R\$ 2.765,55

15/12/2028

28 R\$ 2.765,55

15/01/2029

29 R\$ 2.765,55

15/02/2029

30 R\$ 2.765,55

15/03/2029

31 R\$ 2.765,55

← Cronograma de parcelas

**31**

R\$ 2.765,55

15/04/2029

32

R\$ 2.765,55

15/05/2029

33

R\$ 2.765,55

15/06/2029

34

R\$ 2.765,55

15/07/2029

35

R\$ 2.765,55

15/08/2029

36

R\$ 2.765,55

15/09/2029

37

R\$ 2.765,55

15/10/2029

38

R\$ 2.765,55

15/11/2029

39

R\$ 2.765,55

15/12/2029

← Cronograma de parcelas

**39**

15/12/2029

R\$ 2.765,55

40

15/01/2030

R\$ 2.765,55

41

15/02/2030

R\$ 2.765,55

42

15/03/2030

R\$ 2.765,55

43

15/04/2030

R\$ 2.765,55

44

15/05/2030

R\$ 2.765,55

45

15/06/2030

R\$ 2.765,55

46

15/07/2030

R\$ 2.765,55

47

15/08/2030

R\$ 2.765,55

← Cronograma de parcelas

**47**

R\$ 2.765,55

15/08/2030

48

R\$ 2.765,55

15/09/2030

49

R\$ 2.765,55

15/10/2030

50

R\$ 2.765,55

15/11/2030

51

R\$ 2.765,55

15/12/2030

52

R\$ 2.765,55

15/01/2031

53

R\$ 2.765,55

15/02/2031

54

R\$ 2.765,55

15/03/2031

55

R\$ 2.765,55

15/04/2031

← Cronograma de parcelas

**55**

R\$ 2.765,55

15/04/2031

56

R\$ 2.765,55

15/05/2031

57

R\$ 2.765,55

15/06/2031

58

R\$ 2.765,55

15/07/2031

59

R\$ 2.765,55

15/08/2031

60

R\$ 2.765,55

15/09/2031

61

R\$ 2.765,55

15/10/2031

62

R\$ 2.765,55

15/11/2031

63

R\$ 2.765,55

← Cronograma de parcelas



15/12/2031

64

R\$ 2.765,55

15/01/2032

65

R\$ 2.765,55

15/02/2032

66

R\$ 2.765,55

15/03/2032

67

R\$ 2.765,55

15/04/2032

68

R\$ 2.765,55

15/05/2032

69

R\$ 2.765,55

15/06/2032

70

R\$ 2.765,55

15/07/2032

71

R\$ 2.765,55

15/08/2032

< Cronograma de parcelas

**63**

R\$ 2.765,55

15/12/2031

64

R\$ 2.765,55

15/01/2032

65

R\$ 2.765,55

15/02/2032

66

R\$ 2.765,55

15/03/2032

67

R\$ 2.765,55

15/04/2032

68

R\$ 2.765,55

15/05/2032

69

R\$ 2.765,55

15/06/2032

70

R\$ 2.765,55

15/07/2032

71

R\$ 2.765,55

15/08/2032